



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2019

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Autor: Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara de Carambeí, está fazendo estudos sobre o Regimento Interno desta Casa e passa a apresentar diversas alterações, adaptações, modernizações com o intuito de atualizar o Regimento, este trabalho será feito aos poucos, através de diversas alterações, para que ao final possamos fazer a consolidação e publicar o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí que data de 1998.

O Projeto de Resolução 1/2019 é o primeiro a ser apresentado, e muitos outros virão na sequência.

Entretanto esta Comissão entende a necessidade de uma EMENDA ADITIVA e uma EMENDA SUPRESSIVA para que a proposição possa ser levada à Plenário.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Resolução nº 1/2019.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de abril de 2019.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente

Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro

Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro